



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 207, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Publicado em: 03/07/19

Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
Matrícula 006127

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ALUIZIO FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 461.962.186-20, no cargo de Motorista II, no período compreendido de **14/06/2019 à 13/08/2019**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **071/2019**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/06/2019**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de julho de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal